



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ATAS (CD)

- ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983.26.09/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CAPAS E CONVITES PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO REURB E CARNÊS DO IPTU 2024.

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 001/2024 E 002/2024 LEI PAULO GUSTAVO - LPG - AUDIOVISUAL REMANEJAMENTO DE RECURSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983.26.09/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CAPAS E CONVITES PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO REURB E CARNÊS DO IPTU 2024.**

No dia 04 do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho** – CPF nº 064.186.745-02 - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão** – CPF nº 072.816.985-18 - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto** - CPF nº 340.149.005-25 - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 110, de 26 de agosto de 2024. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supracitados. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta)**, foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no dia **30/09/2024**, através do <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201515.pdf> e em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

CONSIDERANDO que foram coletados preços junto a Empresa: **GRÁFICA EUREKA**, inscrita no CNPJ nº 13.437.876/0001-41, localizada na Av. Péricles Gusmão, nº 789, Bairro Candeias, CEP 45028-475. Que apresentou valor de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**;

CONSIDERANDO que durante o prazo de 3 (três) dias úteis foram coletados preços junto a Empresa: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07, localizada na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP 35162-038. Que apresentou valor de **R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais)**.

CONSIDERANDO que dentre os preços apresentados o melhor foi o da **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07, localizada na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP 35162-038, decidimos por contratar com a referida empresa, pelo valor de **R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais)**. Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ser enviada para autoridade competente que decidirá pela **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**. E para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei, e pela licitante presente.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

LEI PAULO GUSTAVO – LPG - AUDIOVISUAL

REMANEJAMENTO DE RECURSO

HABILITAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 26 de 16 de setembro de 2024, **TORNA PÚBLICO** a relação dos proponentes HABILITADOS PARCIALMENTE conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a comissão de seleção por meio de envio do Formulário de Recurso (anexo IX), no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 14/10/2024, entregue diretamente na Secretaria de Cultura. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Os proponentes habilitados deverão apresentar os documentos constantes no item 14.1.1 ou 14.1.2 do edital nº 001/2024.

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CPF	SITUAÇÃO
1	Wilian Santos Matos	A Magia do Cinema nas Comunidades de Itambé	092.432.xxx-xx	HABILITADO
2	Luiz Pedro Passos da Cruz	Comunidades de Fé e Solidariedade: as CEBs em Itambé	040.684.xxx-xx	RESERVA DE VAGAS
3	Samuel Andrade Reis Rocha	As Pedras Afiadas: Contos de Itambé	090.718.xxx-xx	RESERVA DE VAGAS

Itambé, 10 de outubro de 2024.

Célio Gomes Bittencourt
Coordenador da Comissão de Seleção





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

LEI PAULO GUSTAVO – LPG - AUDIOVISUAL

REMANEJAMENTO DE RECURSO

HABILITAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 26 de 16 de setembro de 2024, **TORNA PÚBLICO** a relação dos proponentes HABILITADOS PARCIALMENTE conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2024.

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a comissão de seleção por meio de envio do Formulário de Recurso (anexo VIII), no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 14/10/2024, entregue diretamente na Secretaria de Cultura. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Os proponentes habilitados deverão apresentar os documentos constantes no item 10.1.1 ou 10.1.2 do edital nº 002/2024.

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CPF	SITUAÇÃO
1	Adriana da Silva Fernandes	A Música, Minha Voz e Eu	006.258.xxx-xx	HABILITADO
2	Cristiane da Cruz Lima	Minidocumentário "Lendo - Importância da leitura na formação da comunidade"	015.899.xxx-xx	HABILITADO
3	Fabio Muniz Matias	Minidocumentário do Grupo Voo da Liberdade	022.645.xxx-xx	HABILITADO
4	Hayra Roberta Silva Souza	Minidocumentário Junina Balancê	120.770.xxx-xx	HABILITADO
5	Valdivio Esiquiel Nascimento Filho	Educa Mais - Violão	090.954.xxx-xx	HABILITADO
6	Jeovane Benigno	DESCLASSIFICADO ITEM 7.2 DO EDITAL 002/2024		

Itambé, 10 de outubro de 2024.

Célio Gomes Bittencourt
Coordenador da Comissão de Seleção

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/825B-4470-1964-FFBE-8531> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 825B-4470-1964-FFBE-8531



Hash do Documento

4f415359e81809097c2f5923dc350a2dfb9a2a7b85bfe48c6634a678cd42413a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2024 12:40 UTC-03:00